



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 757 - P

Palmas, 5 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 100/2022, originário do Projeto de Lei nº 480/2021, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que institui a campanha Cuidando dos Idosos Órfãos de Filhos Vivos para a orientação e conscientização sobre o cuidado aos idosos e as consequências de seu abandono no âmbito do estado do Tocantins, e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

*RECIBO 05/07/2022
Mo Jeni Maria*